

PARECER N.º 100/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Sidney André dos Santos o logradouro inominado com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 - Quadra 153), situado no Jardim Comercial, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo a via que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-03-03

TONINHO PAIVA - Presidente

RICARDO MONTORO - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

JOSÉ OLÍMPIO